



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 004/2015

ADENDO N. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 004/2015

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Adendo N. 1 do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2015, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para os anos letivos de 2016 e 2017, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares nº 660/2007, 662/2007, Lei Ordinária nº 7.564/2010 e pelas normas estabelecidas do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.15 Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº. 6.292/2003 e aquele que, comprovadamente, não possuir renda, de acordo com a Lei Complementar nº 675/2008.

4.15.1 Para usufruir do benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido, o candidato doador de sangue deverá comprovar, através de declaração da entidade coletora, ter realizado, no mínimo, duas doações nos últimos doze meses que antecedem a data da publicação deste edital.

4.15.2 Para usufruir do benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido para o candidato que não possuir renda este deverá atender ao disposto no artigo 2º. da Lei Complementar nº 675/2008.

4.15.3 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição mediante requerimento ANEXO IX, protocolizado na Diretoria de Pessoal, na sala 25, no 2º piso Prefeitura Municipal de Blumenau, sito à Praça Victor Konder, 02, Centro, no horário compreendido entre 08:00 e 17:30 horas, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo, no período de 01 a 24 de agosto de 2015, acompanhado da documentação prevista na respectiva legislação.

4.15.4 O candidato poderá optar por enviar o requerimento de isenção do valor de inscrição, juntamente com os demais documentos comprobatórios pelo correio, através de SEDEX ou AR, para: Prefeitura Municipal de Blumenau, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo, Sala 25, 2º andar, Praça Victor Konder, 02, Centro CEP 89010-904, Blumenau/SC, com postagem 01 a 24 de agosto de 2015.

4.16 A Comissão Especial do Processo Seletivo deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico www.blumenau.sc.gov.br, aba Blumenau, Processos Seletivos, Secretaria da Educação, Processo Seletivo nº 004/2015, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 28/08/2015.

4.16.1 Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão Especial do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.16.2 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.6.

Blumenau, 29 de julho de 2015.

Helenice Glorinha Machado Luchetta
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 004/2015

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

_____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo n. 004/2015 para o cargo de _____, do Processo Seletivo Público Simplificado, de acordo com a Leis Municipais 6.292/2003 e 675/2008, vem REQUERER isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 4.6 do respectivo Edital.

() Candidato doador de sangue

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no concurso público;
- declaração da entidade em que foram realizadas as doações certificando as datas em que elas ocorreram.

() Candidato desempregado

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no concurso público;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- declaração firmada de que não é detentor de cargo público;
- declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;
- cópia do comprovante de residência.

Local e data: _____

Assinatura do candidato _____